



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000015/2023
Processo: 9737-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Participação Popular e de Legislação Participativa

Trata-se de Projeto de Lei de 15/2023 de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira com objetivo de instituir a obrigatoriedade da realização de audiências públicas sobre as propostas do Poder Executivo para contratação de operações de crédito.

Atenta ao parecer da Diretoria Jurídica de que para não infringir a Separação dos Poderes é necessário não estabelecer obrigação e limite ao Poder Executivo, o que por ora manifestamos acordo.

Nesta Comissão de Participação Popular e de Legislação Participativa conforme o Regimento Interno, no artigo 72, VIII, há a previsão de competência:

"Comissão de Participação Popular e de Legislação Participativa: a) solicitar a realização de Audiências Públicas sobre assuntos de relevante interesse social; b) apreciar a sugestão popular e Projeto de Lei Popular visando aprimorar os trabalhos legislativos; c) promover estudos, pesquisas e debates sobre assunto de relevante interesse público; d) apreciar as sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos;"

Portanto, o Projeto de Lei tem como objetivo dar publicidade através das audiências públicas nas mensagens advindas do Executivo com conteúdo de contratação de operações de créditos, o que está apropriado ao que prevê o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Assim, compreendo que em conteúdo, não há nenhuma limitação ao prosseguimento do feito nesta Casa Legislativa, desta maneira, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

